

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 101, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispensa e designação de servidores da  
Comissão de Ética do Inep.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP**, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece os incisos V e VI, do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no Art. 2º do Decreto Presidencial nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no Art. 3º da Resolução 01, de 3 de abril de 2018, e na Portaria do Inep 96, de 24 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria Nadina Betty Antunes Gonçalves do mandato de Membro Suplente da Comissão de Ética do Inep, por renúncia do mandato regular originário, regular, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar para o mandato complementar de Maria Nadina Betty Antunes Gonçalves, até 25 de novembro de 2023, a servidora Rita Lemos Rocha, matrícula Siape 1757777, como Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Dupas Ribeiro, Presidente**, em 24/03/2022, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0891591** e o código CRC **823AE035**.